



# Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.P. 13/MAR/2017 13:50 000005289

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**Parecer** ao Projeto de Lei nº 006, de 06 de março de 2017, do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação e dá outras providências.

### I – Relatório

O Prefeito Municipal, Silvio Martins, propõe que seja autorizada a abertura de crédito especial em vista de excesso de arrecadação.

O projeto em apreço visa criar rubrica orçamentária no Orçamento da Diretoria Municipal de Educação para custeio de reforma na “Creche Simone Anacleto de Oliveira Ijans”, cujo recurso seria proveniente do Programa Brasil Carinhoso, do Governo Federal.

Segundo a mensagem do projeto, a reforma pretendida seria necessária para melhor atender ao aumento da demanda de alunos para as creches da rede municipal de ensino.

O projeto foi lido no expediente da sessão ordinária do dia 08 de março de 2017.

### II – Análise

A título de análise, ressalta-se que o referido projeto abre um crédito especial no Orçamento Geral do Município, em virtude de excesso de arrecadação, no valor de R\$105.732,62 (cento e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos), o qual, considerando também os créditos especiais já previstos nas Leis Municipais nº 1.500/2017 e nº 1.501/2017, não ultrapassa o limite de 10% (dez por cento) do total do orçamento geral do Município fixado para o exercício de 2017 – R\$5.986.500,00 (cinco milhões, novecentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais) –, nos termos do artigo 42, II, “a” da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.491/2016, e do artigo 3º, I, da Lei Orçamentária Anual nº 1.498/2016.

### III – Voto

Em face do exposto, o projeto não apresenta qualquer impedimento legal de caráter financeiro, econômico ou orçamentário, devendo ser acolhido.

Voto, portanto, pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 10 de março de 2017.

**MATHEUS ALVES DE CAMPOS**  
Presidente e Relator



**Câmara Municipal de Pradópolis**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR**

**Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos**  
**Nº 010/2017**

A Comissão de Finanças e Orçamentos, em sessão de 13 de março de 2017, opinou unanimamente pela legalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 006, de 06 de março de 2017.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Clair Bronzati, Matheus Alves de Campos e Ricardo Ornellas Ramos.

Sala das Comissões, 13 de março de 2017.

  
**MATHEUS ALVES DE CÂMPOS**  
Relator e Presidente da Comissão

  
**RICARDO ORNELLAS RAMOS**  
Membro

  
**CLAIR BRONZATI**  
Membro

